



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

RESULTADO PRELIMINAR - LISTA DE CANDIDATURAS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

Lei Paulo Gustavo - Art. 6º

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

A Prefeitura Municipal de Lupionópolis/PR, por meio do Diretor Municipal de Cultura, conforme o objeto da CHAMADA PÚBLICA nº 001/2024, cujo o objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (curta-metragem e vídeo-clipes) PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO - CATEGORIA DO INCISO I DO ART. 6º; CINEMA ITINERANTE - CATEGORIA DO INCISO II DO ART. 6º; E FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE AUDIOVISUAL - CATEGORIA DO INCISO III DO ART. 6º, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS/PR, **TORNA PÚBLICO** o **Edital de Resultado da Etapa: Análise de mérito cultural dos projeto, realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção,** referente ao Chamamento Público para produção AUDIOVISUAL e para receberem apoio financeiro do art. 6º.

1. CLASSIFICAÇÃO:

a) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curtametragem e/ou videoclipe. Produção de curtas-metragens/documentário:

a.1) Para esta categoria, refere-se ao apoio concedido à produção de curtametragem/documentário com duração de no mínimo 15 (quinze) minutos, para elaboração completa, inclusive de edição, produção e pós-produção, de documentário a respeito do Município de Lupionópolis/PR podendo usar vários temas como por exemplo o turismo local, eventos, festas, história do município, esportes, e outras histórias com temática livre, com foco no desenvolvimento histórico cultural do Município.

| Classificação | Nome da Empresa | CNPJ | Pontuação | Habilitado |
|----------------------|---|--------------------|------------------|-------------------|
| 1º | 29.232.203 DOUGLAS GONÇALVES DOS SANTOS FILHO PROJETO: "A CAMINHADA EM BUSCA DO PROGRESSO" | 29.232.203/0001-95 | 85 | SIM |

B) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curtametragem e/ou videoclipe. Produção de videoclipes (EXCLUSIVAMENTE PESSOA FÍSICA - LOCAL):

b.1) Para esta categoria, refere-se ao apoio concedido à produção videoclipe de artistas locais (música, dança, circo e teatro) com duração de 3 a 6 minutos, podendo usar vários temas como por exemplo o turismo local, eventos, festas, história do município, esportes, e outras histórias com temática livre, com foco no desenvolvimento histórico cultural do Município.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

| Classificação | Nome da Empresa | CPF | Pontuação | Habilitado |
|----------------------|----------------------------------|----------------|------------------|-------------------|
| 1º | JOÃO VITOR SANTOS DAUDT | 102.693.709-43 | 51 | SIM |
| 2º | CAUANE CAROLINE DE CAMPOS | 109.756.349-92 | 42 | SIM |
| 3º | CARLOS EDUARDO TROCULO | 140.828.209-73 | 37 | SIM |
| 4º | CAMILLE GABRIELA BUENO DE CAMPOS | 109.756.429-01 | 36 | SIM |
| 5º | KETLIN BUENO DE CAMPOS | 109.756.499-14 | 35 | SIM |

c) Inciso II do art. 6º da LPG: Apoio a reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19, sejam elas públicas ou privadas. Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:

c.1) Para esta categorias, contempla-se o repasse para a realização de ação de cinema itinerante, que se define como uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

***NÃO HOUE INSCRITOS**

d) Inciso III do art. 6º da LPG: Capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes, e à realização de festivais de mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital. Capacitação e Formação na Área Audiovisual (EXCLUSIVAMENTE PESSOA JURÍDICA).

d.1) Para essa categoria será escolhido um projeto que se caracterize por capacitação (cursos) presenciais, semipresenciais ou on-line na área, comprovadamente, audiovisual, em escolas autorizadas e certificadas.

| Classificação | Nome da Empresa | CNPJ | Pontuação | Habilitado |
|----------------------|--|--------------------|------------------|-------------------|
| 1º | 29.232.203 DOUGLAS GONÇALVES DOS SANTOS FILHO PROJETO: "LUPIONÓPOLIS DE OUTRO ÂNGULO" | 29.232.203/0001-95 | 66 | SIM |



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

2. Contra a decisão da fase de Mérito/Habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado à Comissão de Avaliação e Seleção.

3. Após publicado o resultado preliminar a comissão receberá eventuais recursos, de modo presencial em envelope devidamente etiquetado e lacrado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito Rua São Paulo, nº 362, centro, Lupionópolis, Estado do Paraná, OU pelo e-mail: educacao.lupionopolis@hotmail.com, que deverá ser atestado o recebimento pela Secretária Municipal Sra. MARIA DEZOLINA SOUZA BREGONDI, no prazo de 11/06/2024 à 13/06/2024.

LUPIONÓPOLIS/PR, 07 de Junho de 2024.

COMISSÃO PORTARIA Nº 0095/2023:

- a) Allan Vinicius Felismino de Oliveira - CPF: 096.373.849-60
- b) Maria Monica de Oliveira - CPF: 066.288.809-07
- c) Renata Emanuela Alzinari Silva - CPF: 029.635.129-61

MARIA DEZOLINA SOUZA BREGONDI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA